



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL DE SELEÇÃO CPTL/UFMS Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

**O DIRETOR DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015; e considerando o Edital de Seleção Prograd nº 65, 20 de fevereiro de 2019, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o semestre letivo de 2019/1.

#### 1. Das vagas

1.1. As vagas a serem ofertadas para o 1º semestre de 2019, estão distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) para a categoria bolsista, e 1 (uma) vaga por disciplina para a categoria voluntária.

1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no Câmpus de Três Lagoas, com ofertada confirmada para o 1º semestre de 2019.

#### 2. Dos critérios utilizados

2.1. As **bolsas** serão disponibilizadas para as disciplinas que obtiverem **menor** somatório, considerando-se os seguintes critérios:

- a) o conceito do curso no ENADE;
- b) a quantidade de alunos por turma;
- c) a média geral das notas dos alunos.

2.1.2. Para o curso principal, no qual a disciplina é oferecida, que ainda não tenha avaliação do ENADE será atribuído o conceito 5.

2.1.3 O coeficiente atribuído à quantidade de alunos por turma será obtido mediante a razão entre o número de alunos que entraram no último processo seletivo do curso principal onde a disciplina será oferecida e o número de alunos matriculados na última oferta da referida disciplina.

2.1.4. Em caso de empate terá preferência a disciplina que apresentar a menor proporção de reprovação por falta.

2.1.5. As disciplinas que se classificarem após a quantidade de vagas ofertadas constarão em lista de espera.

#### 2.2 – Categoria Voluntária

2.2.1. Será disponibilizada (01) uma vaga por disciplina. Caso haja necessidade de mais uma vaga o professor deverá fazer a solicitação por escrito, e obter a anuência do Diretor da Unidade Administrativa Setorial do Câmpus de Três Lagoas.

2.2.2. As disciplinas serão classificadas, desde que atendam ao disposto neste Edital e nas normas vigentes na UFMS.

### 3. Da inscrição

3.1. Para inscrever sua disciplina no processo seletivo, o docente interessado deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico <https://sigproj.ufms.br/>, preencher o formulário eletrônico disponível e inserir o anexo I, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos seguintes documentos (todos reunidos em arquivo único):

a) cópia do relatório estatístico onde consta a média geral dos acadêmicos na disciplina;

b) ata final da disciplina em sua última oferta onde consta o número de alunos matriculados.

3.1.1. O relatório estatístico deve ser obtido no Siscad, seguindo os seguintes passos:

a) entrar no programa SISCAD: <https://siscad.ufms.br/>;

b) na barra de opções, clicar em “avaliações”;

c) escolher, dentro de “avaliações” a opção “estatística”;

d) escolher qual disciplina concorrerá à monitoria e imprimir a estatística do último semestre que a disciplina foi oferecida.

3.2. Deverá ser especificada na estatística, à caneta ou outro meio legível, a turma da disciplina.

3.3. As disciplinas que possuem mais de 3 (três) turmas por professor, independente do curso em que sejam ofertadas, concorrerão a no máximo 3 (três) vagas para monitores bolsistas.

3.4. Serão indeferidas as inscrições não efetuadas na forma e no prazo previsto neste Edital.

### 4. Do cronograma

Etapa	Data
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 23/02/2019 a 25/02/2019
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar	Até 26/02/2019
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	27/02/2019
Previsão de divulgação do Resultado Final	28/02/2019

### 5. Informações Gerais

5.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o semestre 2019/1.

5.2. Não será permitido ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.

5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no edital de Seleção Prograd nº 65/2019 e na Resolução Coeg nº 342/2015.

**ANEXO I****EDITAL DE SELEÇÃO CPTL/UFMS Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019****Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina**

Unidade Setorial Acadêmica (Câmpus, Faculdade, Instituto ou Escola): CPTL	
Disciplina:	
Ofertada ao(s) curso(s):	
Docente Responsável:	
<b>Proposta para o desenvolvimento das atividades da monitoria no 1º semestre/2019:</b>	
<b>Data:</b>	<b>Assinatura:</b>

OSMAR JESUS MACEDO

Diretor do Câmpus de Três Lagoas da UFMS

---

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070141** e o código CRC **A67DCAF9**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3750

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000518/2019-16

SEI nº 1070141